



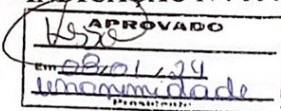
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"

Antônio Carlos Antunes Pagano
Vereador



INDICAÇÃO Nº. 004/2024



Ao Senhor
Volmir Lisboa Vieira
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
TAVARES/RS.

Enio Vieira Chaves
Vereador

Ezequiel Colares
Vereador

Dalane Correa do Carmo
Vereadora

A Vereadora que esta subscreve, requer após tramitação regimental, se aprovado pelo Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Jader Moraes da Silveira
Vereador

Que o Executivo Municipal através dos Órgãos Competentes estude a possibilidade da "CRIAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DA MATERNIDADE ATÍPICA, a ser realizada na terceira semana do mês de maio, integrando o calendário municipal. Maternidade atípica é um termo que tenta chamar a atenção da sociedade para as necessidades da mulher que cuida de pessoas com deficiência. Para que todos percebam que ela também precisa de cuidados.

Leone Machado
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A Vereadora faz essa solicitação para que na semana da maternidade atípica, seja realizada ações para reconhecimento e apoio destas mães, tais como: Estimular debates para políticas públicas em prol das mulheres que experimentam a maternidade atípica, sobretudo políticas em saúde mental, promover palestras e outros eventos sobre a maternidade. Estimular a capacitação dos servidores públicos municipais da área da saúde e assistência social para o acolhimento, diagnostico e tratamento de doenças emocionais que podem surgir decorrentes da maternidade atípica. (Obs.: Gostaria que não fosse especificamente para mães atípicas, mais para todos mães que necessitam)

Omar de Souza
Raquel Terra
Vereadora

Protocolo

8594/2024
Protocolado em 08/01/24
João Carlos Willrich
Secretário

Sala das Sessões, 08 de janeiro de 2024.

Ver.ª Dalane Correa
Autora

